



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

AUTÓGRAFO Nº 017/2000

PROJETO DE LEI Nº 018/2000

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** a seguinte proposição de **LEI**.

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO FONTE DE LUZ DA RCC, como específica.

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO FONTE DE LUZ DA RCC, com sede a rua Miguel Simião, 720, centro, Apucarana-Pr.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 02 de maio de 2000.

[Handwritten signatures on lined paper]